

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac

**Ref. Concorrência nº 13546/2022**

**Objeto:** Prestação de serviços de envio de mensagens sms (short message system) por meio de software para dispositivos móveis.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL  
ANEXO V**

**Pontal Serviços em Comunicação Digital LTDA**, neste ato representada por seu representante legal Sra. **Tainá Borges Hernandez**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade nº 47.652.652-8 SSP/SP e CPF nº 422.506.818-80, vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

A composição da proposta comercial deverá seguir os parâmetros e orientações abaixo.

O valor obedecerá à tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de serviços de envios de mensagens SMS (Short Message System) por meio de softwares para dispositivos móveis, visando o atendimento das necessidades do Senac-SP.	17.400.000	R\$ 0,08	R\$ 1.392.000,00

**Observações:**

1. A proposta comercial deverá conter a proposta de remuneração pelos serviços objeto deste Edital, inclusas todas as despesas relativas à execução dos serviços prestados, tais como, mas não somente, treinamento para a utilização da ferramenta, materiais, mão de obra, deslocamentos, entre outros.
2. Os pagamentos serão efetuados pelo **Senac** a **Contratada** mensalmente mediante a apresentação de relatórios dos serviços prestados e aprovado pelo **Senac**, correspondente ao total de SMS (Short Message System) enviados no mês anterior. As condições de pagamentos estão estipuladas na cláusula 9 do Contrato.
3. A **quantidade meramente estimada**, sendo que o Senac pagará à Contratada o volume efetivamente utilizado no mês.

4. Modalidade pós-paga, sem franquia mínima ou máxima mensal.

5. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**.

6. Dados da empresa que efetuará o faturamento:

**Razão Social:** Pontal Serviços em Comunicação Digital LTDA

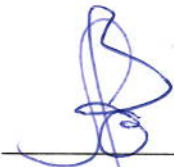
**Endereço:** Praça Ramos de Azevedo, nº 206 – República – São Paulo – SP – Cep.01037-010

**CNPJ:** 23.106.216/0001-31

**Inscrição Estadual:** 123.764.053.119

**Contato:** Tainá Borges | Fone: (11) 2830-5400 - Ramal 1946

**E-Mail:** [licitacao@pontaltech.com.br](mailto:licitacao@pontaltech.com.br) | [juridico@pontaltech.com.br](mailto:juridico@pontaltech.com.br)



**Tainá Borges Hernandez**

**Procuradora**

**RG nº 47.652.652-8 SSP/SP**

**CPE/ME nº 422.506.818-80**

